

Protocolo nº 1163-2021

**RESOLUÇÃO Nº 073, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor no exercício da Presidência), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1163-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir, ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Titular, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, a conversão em pecúnia do terço inicial do 1º período das férias do exercício 2021, para que sejam usufruídas de 27/05 a 15/06/2021, com conversão do terço inicial (17 a 26/05/2021), ficando sobrestado o pagamento do abono, aguardando disponibilidade orçamentária.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)